



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

LEI N° 2658, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.650.000,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
124	10.302.0010.2048.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC		850.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		FR.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
117	10.301.0011.2041.0000	Manutenção da Atenção Básica		800.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		FR.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
105	10.301.0010.2043.0000	Custeio Ações em Saúde		-800.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

LEI N° 2658, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

127	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	-850.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

-1.650.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de janeiro de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 26 de janeiro de 2024.